



APROVADO

05.04.90
Especial

ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal

DE RONDON DO PARÁ — PA

RESOLUÇÃO Nº 02/90-CM

DE 05 DE ABRIL DE 1990

PROMULCA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgada a Lei Orgânica Municipal de Rondon do Pará, determinando que se dê conhecimento e cumpra-se.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 05 de Abril de 1990.

PRESIDENTE.

1º SECRETÁRIO.

2º SECRETÁRIO.